



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaracm@certto.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 32/2013, em 21 de agosto de 2013.

Autorizo os Vereadores Osvaldo Luiz da Cás e Rodrigo A. Dal'Acqua e o Servidor Alaor Zeniewicz a se deslocarem até a cidade de Chapecó - SC, nos dias 22 a 24 de agosto de 2013, para participarem de Seminário de Legislar, Fiscalizar, Assessorar de maneira eficiente; Direitos e Deveres dos Servidores Públicos e qualidade no atendimento ao Cidadão. Prefeitos, Vereadores Diretores, Secretários Assessores e Servidores dos Poderes Executivo e Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo os Vereadores Osvaldo Luiz da Cás e Rodrigo A. Dal'Acqua, e o servidor Alaor Zeniewics a se deslocarem até a cidade de Chapecó- SC, nos dias 22 a 24 de agosto de 2013.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder o pagamento de 3 (três) diárias para os vereadores e servidores, autorizados pelo art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná em 21 de agosto de 2013.


Elisandre dos Reis
Presidente